

General Shopping Brasil S.A.


Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Alessandro Poli Veronezi participou por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Edgard Antonio Pereira para secretária-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação e ratificação da prestação de garantia pela Companhia em favor da Levian Participações e Empreendimentos Ltda., mediante a emissão de nota promissória no valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais), em garantia das obrigações assumidas pela Levian Participações e Empreendimentos Ltda. perante o Banco BBM S.A. nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 600.592-0 emitida em 29 de agosto de 2014; (ii) a aprovação e ratificação da prestação de aval pela Companhia em favor da VUL Administradora e Incorporadora Ltda., em garantia das obrigações assumidas pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. perante o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 04540564091 emitida em 08 de agosto de 2014; e (iii) aprovação e ratificação da celebração, em 30 de outubro de 2014, do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancária nº 0454-08828-13 emitida pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. em 08 de novembro de 2013, na qual a Companhia figura como avalista das obrigações assumidas pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. perante o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar e ratificar a emissão, pela Companhia, de nota promissória no valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesesseis milhões e duzentos mil reais), em garantia das obrigações assumidas pela subsidiária da Companhia, **Levian Participações e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 224, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.487.141/0001-60 (“Levian”) perante o **Banco BBM S.A.**, instituição financeira, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 3.311, 13º, 14º e 15º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 600.592-0 emitida em 29 de agosto de 2014 no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Aprovar e ratificar a concessão de aval, pela Companhia, em cumprimento às obrigações decorrentes da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 04540564091 pela subsidiária da Companhia, **VUL Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.498/0001-99 (“VUL”) em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89 (“HSBC”), em 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 63.134.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.3. Aprovar e ratificar a celebração, em 30 de outubro de 2014, do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancária nº 0454-08828-13 emitida pela VUL em 08 de novembro de 2013, na qual a Companhia figura como avalista das obrigações assumidas pela VUL perante o HSBC, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos documentos mencionados nos itens 5.1 e 5.3 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.3 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Alessandro Poli Veronezi, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi; Antonio Dias Neto; Ricardo Castro da Silva; Luiz Augusto de Carvalho Certain; Edgard Antonio Pereira; e por teleconferência, Alessandro Poli Veronezi. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 05 de dezembro de 2014. **Mesa:** **Victor Poli Veronezi** - Presidente; **Edgard Antonio Pereira** - Secretário.

GeneralShopping **General Shopping Brasil S.A.**
 Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de dezembro de 2014

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de dezembro de 2014, às 9:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Alessandro Poli Veronezi participou por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Victor Poli Veronezi, que convidou o Sr. Edgard Antonio Pereira para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a aprovação e ratificação da prestação de garantia pela Companhia em favor da Levian Participações e Empreendimentos Ltda., mediante a emissão de nota promissória no valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), em garantia das obrigações assumidas pela Levian Participações e Empreendimentos Ltda. perante o Banco BBM S.A. nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 600.592-0 emitida em 29 de agosto de 2014; (ii) a aprovação e ratificação da prestação de aval pela Companhia em favor da VUL Administradora e Incorporadora Ltda., em garantia das obrigações assumidas pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. perante o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 04540564091 emitida em 08 de agosto de 2014; e (iii) aprovação e ratificação da celebração, em 30 de outubro de 2014, do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancária nº 0454-08828-13 emitida pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. em 08 de novembro de 2013, na qual a Companhia figura como avalista das obrigações assumidas pela VUL Administradora e Incorporadora Ltda. perante o HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar e ratificar a emissão, pela Companhia, de nota promissória no valor de R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), em garantia das obrigações assumidas pela subsidiária da Companhia, **Levian Participações e Empreendimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 224, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.487.141/0001-60 ("Levian") perante o **Banco BBM S.A.**, instituição financeira, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 3.311, 13º, 14º e 15º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.114.366/0003-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 600.592-0 emitida em 29 de agosto de 2014 no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Aprovar e ratificar a concessão de aval, pela Companhia, em cumprimento às obrigações decorrentes da emissão da Cédula de Crédito Bancário nº 04540564091 pela subsidiária da Companhia, **VUL Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.265.498/0001-99 ("VUL") em favor do **HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**, instituição financeira, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.701.201/0001-89 ("HSBC"), em 08 de agosto de 2014, no valor de R\$ 63.134.000,00 (sessenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.3. Aprovar e ratificar a celebração, em 30 de outubro de 2014, do 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancária nº 0454-08828-13 emitida pela VUL em 08 de novembro de 2013, na qual a Companhia figura como avalista das obrigações assumidas pela VUL perante o HSBC, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.4. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos documentos mencionados nos itens 5.1 e 5.3 acima, bem como autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação das deliberações constantes dos itens 5.1 e 5.3 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Alessandro Poli Veronezi, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi; Antonio Dias Neto; Ricardo Castro da Silva; Luiz Augusto de Carvalho Certain; Edgard Antonio Pereira; e por teleconferência, Alessandro Poli Veronezi. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 05 de dezembro de 2014. **Mesa:** Victor Poli Veronezi - Presidente; Edgard Antonio Pereira - Secretário.

VEC – 2COL X 13CM


 11 3885.9696